

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
GESTOR PARCERIA**

INSTRUMENTO:

() TERMO DE COLABORAÇÃO

() TERMO DE FOMENTO

OSC: Associação de Agricultores de Alto Vila Mellos

TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / SERVIÇO:

PERÍODO: 48 MESES

METAS: Atingir o maior número de famílias beneficiadas.

VALOR REPASSADO NO PERÍODO: Cessão de equipamentos.

RELATÓRIO: Utilizar os equipamentos objetos do Acordo de Cooperação para o preparo e manejo do solo, plantio, colheita, roçada, distribuição de adubo/calcário, debulhar milho, etc. Dar melhor condições de trabalho para os agricultores;
Receber, guardar e conservar os equipamentos entregues; Cessão das seguintes máquinas e equipamentos agrícolas: Uma Colhedora de Forragens de 08 Facas, com correia, para tratores com potência na tomada de força de no mínimo 50 CV, Marca/Modelo COMBINE CB 50 Super; Um Debulhador de Milho com Pneus, engate para trator, com cardam, Marca/Modelo TRITON/TR791; Uma Roçadeira Agrícola Nova, Leve, acoplada ao terceiro ponto do trator, com no mínimo 1,20 m de largura e regulagem, com faca e corrente. Marca/Modelo ANDERSIL/RC 1200; Um Distribuidor de Adubo Orgânico/ Espalhador de Calcário, novo, com capacidade de no mínimo 2,5 toneladas, com esteira de no mínimo 60 cm e largura de trabalho mínima de 7 a 14 m., com dois pneus novos aro 16 e em condições de uso para ambas as finalidades. Marca/Modelo IPACOL/DSE 2500, RS c/ pneus novos esteira de 60 cm, monodisco.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU () NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da ____ Meta, foi possível verificar o nexu entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas: (Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

DATA: 31/12/20219

DATA: 31/12/2019

ASSINATURA DO GESTOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
PELA SECRETARIA

ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 7.904/2018 de 01 de junho de 2018, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação, apresentado pelo gestor, Sr. Magda da Silva Figueira.

VALE VERDE 31/12/2019.

Assinatura do Presidente da
Comissão de Monitoramento e
Avaliação

NOME: Magda da Silva Figueira
CPF: 019.234.020-48

Assinatura da Comissão de
Monitoramento e Avaliação

NOME: Everton Miritz Jeske
CPF: 014.129.200-86

Assinatura da Comissão de
Monitoramento e Avaliação

NOME: Norton Gabriel Stumm
CPF: 024.572.750-75